

Escola Secundária Rocha Peixoto – Póvoa de Varzim

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO

**CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS
DOS CONCELHOS DE PÓVOA DE VARZIM E VILA DO CONDE**

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que, conforme Aviso nº 6117/2019, publicado no Diário da República n.º 67/2019, Série II de 2019-04-04, se encontra aberto, concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (CFAEPVVC), de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de Concurso – 10 dias úteis após a data de publicação do Aviso do Diário da República

Local de apresentação – Serviços Administrativos da Escola Secundária Rocha Peixoto (2ª a 6ª, das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h30m)

Requisitos dos candidatos – Docentes integrados na carreira que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Se encontrem posicionados no 4º escalão ou superior da carreira docente;
- Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Documentos a apresentar

- O Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;
- Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- Documento de Identificação;

Forma de apresentação da candidatura – Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

Processo de seleção – A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAEPVVC, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal a divulgar nas instalações e nas Páginas Eletrónicas do CFAEPVVC e das Escolas/Agrupamentos Associados.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos – A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do CFAE e de todas as escolas associadas e na página eletrónica de todas as escolas associadas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos afixada – Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis.



Entrevistas – Expirado o prazo de reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

Afixação da lista graduada provisória – No prazo de 3 dias úteis pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

Reclamação do resultado – Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Tomada de Posse – O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica no prazo máximo de 30 dias.

Póvoa de Varzim, 5 de abril de 2019

O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica

Albertino Espogeira Cadilhe